



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 457 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios,
e dá outras providências .*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **JANAINA ANÁLIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SSP/PE, Mat. nº 9534-1, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Bonito-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 024.751.914-65, portadora da cédula de identidade nº 5.351.883 SDS/PE, Mat. nº 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retrativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 04 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 457 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **JANAINA ANÁLIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SSP/PE, Mat. nº 9534-1, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Bonito-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 024.751.914-65, portadora da cédula de identidade nº 5.351.883 SDS/PE, Mat. nº 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retrativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 04 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador: 7464B80D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>